



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

602/2019 C.M.

MÁRIO JORGE DA COSTA RODRIGUES NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Soure, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), **faço público** que, por Deliberação Camarária, tomada por unanimidade em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2019, foi aprovado iniciar a elaboração da alteração ao Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos.-----

Pela referida Deliberação foi decidido conceder um prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data do presente Edital, para apresentação de contributos por parte dos interessados, sem prejuízo do direito dos interessados à participação posterior na fase de consulta pública nos termos dos artigos 100.º e 101.º do CPA.-----

Os contributos deverão ser apresentados através de carta entregue na morada do Município ou através de correio eletrónico para o endereço geral@cm-soure.pt.-----

Para constar se passou o presente Edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos de estilo.-----

Paços do Município de Soure, 07 de março de 2019

O Presidente da Câmara,

(Mário Jorge Nunes)